



**PORTARIA N.º 198/2013**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 15 a 24 de novembro de 2013, em razão da capacitação dos servidores para o uso do processo eletrônico – SAJ5.*

O Doutor Luiz Carlos da Silva, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Garopaba, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

I- A instalação de uma nova versão do sistema de Automação do judiciário – SAJ5, visando a implantação do processo eletrônico nesta Comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II- O disposto nos artigos 482 a 485 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

III- A recomendação expressa recebida neste juízo do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspender o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 15 a 24 de novembro de 2013, na Comarca de Garopaba a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com a utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância - UNISAJ, para a implantação do processo eletrônico.

Art. 2º – Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GAROPABA - SC  
Fórum Desembargador Newton Varella  
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba- CEP 88.495-000

Art. 3º – Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público e ao Presidente da OAB-SC, subseção de Imbituba.

Art. 4º – Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da Comarca para que proceda às alterações no SAJ, para o correto cômputo dos prazos processuais.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Garopaba, 01 de novembro de 2013.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
**JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO**